



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Messias Donato

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº ,DE 2025

Requer a realização de mesa redonda no município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 2517/2025.

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a realização de mesa redonda no município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 2517/2025, que reconhece o referido município como Capital Nacional da Laranja.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2517/2025, de autoria do meu amigo Dep Gilson Daniel, visa reconhecer oficialmente o Município de Jerônimo Monteiro/ES como Capital Nacional da Laranja, em razão de sua relevância histórica, econômica e social na citricultura brasileira. A cidade foi pioneira no cultivo da laranja no Espírito Santo e mantém até hoje uma expressiva produção, sendo referência nacional e abastecendo diversos mercados consumidores no país.

A proposta já conta com reconhecimento estadual e atende aos critérios da Lei nº 14.959/2024, que regula a concessão de títulos nacionais. Diante disso, é fundamental promover o diálogo com produtores, representantes do poder público local, especialistas, associações e demais interessados, para





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Messias Donato

aprofundar a compreensão dos impactos e oportunidades trazidos pela aprovação da matéria.

A mesa redonda contribuirá para valorizar o setor agrícola regional, estimular políticas públicas de apoio à citricultura, além de fomentar o turismo rural e o desenvolvimento local.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares desta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado MESSIAS DONATO
Relator

Apresentação: 25/09/2025 18:17:37.497 - CAPAD

REQ n.191/2025

